INDICAÇÃO Nº 3535/2025

Indica ao Prefeito a criação do aplicativo "Diário Digital dos CMEIs", destinado ao acompanhamento diário da rotina das crianças pelos pais e responsáveis.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a criação do aplicativo "Diário Digital dos CMEIs", destinado ao acompanhamento diário da rotina das crianças pelos pais e responsáveis.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação formaliza-se diante da constatação de que pais e responsáveis encontram dificuldades em acompanhar informações essenciais sobre a rotina das crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), como alimentação, períodos de sono e atividades realizadas ao longo do dia. Essa falta de comunicação contínua pode gerar insegurança e dúvidas quanto ao desenvolvimento e ao bem-estar dos alunos.

A criação do aplicativo "Diário Digital dos CMEIs" tem como objetivo disponibilizar às famílias, de forma segura e acessível, o acompanhamento diário da rotina escolar das crianças. A ferramenta proporcionará maior transparência, fortalecerá a parceria entre escola e família e trará mais tranquilidade aos pais, além de contribuir para uma gestão escolar mais eficiente e organizada.

A proposta está em consonância com importantes dispositivos legais:

- Constituição Federal: art. 205, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, com a colaboração da família;

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5140-BF2A-17FE-0F20 e informe o código 5140-BF2A-17FE-0F20

- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990): garante a proteção integral da infância, incluindo o acompanhamento de seu desenvolvimento;

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996): ressalta a importância da participação da família no processo educacional;

- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação): assegura transparência e acesso às informações públicas de forma clara e eficiente.

Diante do exposto, a criação do aplicativo "Diário Digital dos CMEIs" apresenta-se como medida indispensável para fortalecer a integração entre família e escola, garantindo mais segurança, confiança e qualidade no acompanhamento da vida escolar das crianças. Assim, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação, a fim de modernizar a comunicação nos CMEIs e valorizar a participação ativa das famílias no processo educacional.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5140-BF2A-17FE-0F20 e informe o código 5140-BF2A-17FE-0F20

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5140-BF2A-17FE-0F20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 28/09/2025 21:10:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5140-BF2A-17FE-0F20